

AXIOLOGIA: FILOSOFIA E RELAÇÕES ÉTNICORACIAIS CONSTRUÇÃO DE VALORES NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

Obertal Xavier Ribeiro*

RESUMO:

O texto trata de questões contemporâneas a partir do contexto afro-latino-americano considerando a construção da educação e da cultura afro-brasileira. Recorrendo à tradição filosófica reconhecemos os valores como um elemento importantíssimo para a formação da cidadania. São os valores buscados na educação feita pelos filósofos que determinam a possibilidade da democracia na polis, na cultura grega, período antigo da história da filosofia. Destaca-se a formação integral do homem pela educação. Entender a importância da Lei 10.639/03 no ensino escolar é reconhecer e valorizar práticas de educação existentes a partir da história e cultura do povo negro, ainda anterior à referida lei. Evidenciam-se iniciativas que apresentam um novo protagonismo, do professor e do aluno, assim como a atuação do movimento social e de organizações populares. Esse novo momento na história da educação requer uma postura científica e sistematizada. É necessário afirmar a necessidade de uma fundamentação filosófica e de uma teoria educacional, humana e social afro-brasileira na construção da democracia, considerando valores desse povo e a relevância do espaço escolar e da educação libertadora para a cidadania. Práticas educativas e cultura do povo negro são relacionadas no texto destacando sua importância na atualidade e na cultura brasileira.

PALAVRAS-CHAVES: Valores, cultura, formação, cidadania e educação.

ABSTRACT:

The text deals with current issues from the African Latin American context taking into account the construction of African Brazilian education and culture. Using the philosophical tradition we recognize values as a key element for the formation of citizenship. They are values sought in education made by philosophers that determine the possibility of democracy in the polis, in Greek culture, an ancient period in the history of philosophy. The human formation through education is highlighted in its integrity. To understand the importance of the Law 10.639/03 in school education means to recognize and appreciate existing education practices from the history and culture of black people, even prior to such law. We highlight initiatives that present a new prominence of teacher and student, as well as the role of social movements and popular organizations. This new moment in the history of education requires a scientific and systematic approach. It is necessary to assert the need for a philosophical rationale and an educational, human and African Brazilian theory in the construction of democracy, considering the values of this people and the relevance of the school and the liberating education for citizenship. Educational practices and culture of black people are related in the text, highlighting its importance nowadays and for Brazilian culture.

KEYWORDS: Values, culture, formation, citizenship and education.

* Mestre em Letras e Ciências Humanas pela UNIGRANRIO. Professor de Filosofia na Universidade Celso Lisboa, no Instituto de Estudos da Ciência e Cultura – IBEEC e no Ensino Fundamental e Médio no Recanto do Fazer. Assessor Pedagógico do CEAP.
ribeiro.obertal@gmail.com

Introdução

O texto tem como referência teórica a construção de valores na educação considerando a experiência que vem se realizando com a implementação da Lei 10.639/03. Apresenta-se como vivência do belo a produção de redações por alunos do Rio de Janeiro e de São Paulo.

O entendimento da democracia no contexto da educação é referido a partir da filosofia antiga e do que se evidencia na prática virtuosa vivenciada na educação atual. O contexto escolar não pode ser desassociado da realidade social e da contribuição que os movimentos oferecem na construção cultural e nas mudanças que vêm ocorrendo na sociedade.

Tal conteúdo é formulado a partir de referenciais teóricos que pensam uma educação progressista e libertadora.

Uma experiência possível do belo

A construção de valores na educação no contexto brasileiro tem como base a história e a cultura do povo negro. A Lei 10639/03 e o campo de atuação de professores e gestores na abordagem da prática de ensino da cultura e história do povo negro que se desenvolve na rede pública e privada de Ensino Fundamental e Médio interessam como possibilidades efetivas da elaboração dos axiomas. Tema este que se destaca em referência à construção do pensamento filosófico. A abordagem das questões atuais afro-latino-americanas e os seus desafios são apontados a partir da realidade educacional, esta considerando a implementação da referida lei que indica aspectos importantes para a contemporaneidade a partir da construção de valores na educação.

Uma experiência que vem se desenvolvendo com resultados favoráveis é destacada no texto mostrando a atuação junto com estudantes. O CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – com o Projeto Camélia da Liberdade realiza o Concurso de Redação Camélia da Liberdade em que um novo protagonismo é possível frente à constatação do limite da prática cotidiana. O texto de apresentação de Ivanir dos Santos no livro "Luiza Mahin: lições de liberdade", no

Caderno de Redações de 2011, nos indica a relação da sociedade e a construção de valores na educação.

O concurso O Concurso de Redação Camélia da Liberdade é um dos meios que o CEAP partilha com a sociedade e, em particular, com as escolas de Ensino Médio e Fundamental do estado do Rio de Janeiro e só do Ensino Médio de São Paulo, para a consolidação da Lei 10.639/03, que determina o ensino da História da África e da cultura afro-brasileira em todo o Sistema Nacional de Ensino, conforme a Resolução CNE/CP 01/2004 e Parecer CNE/CP 003/2004. Neste sentido, é preciso considerar um aspecto bastante singular, que vem ocorrendo em parte do ambiente escolar onde a lei deve ser aplicada.¹

A possibilidade de formação de valores, a evidência do belo e a produção de alternativas democráticas se apresentam na construção de conhecimentos nas escolas, reconhecendo a possibilidade verdadeira de alunos e professores produzirem conhecimentos, entre tantos exemplos, os expostos nos textos escritos pelos alunos na experiência do concurso de redação de 2011. As duas produções textuais fazem parte do processo de seleção de redações do Rio de Janeiro e de São Paulo realizado pelo CEAP, demonstrativo da capacidade de construção alternativa e da beleza fundamentada na história do povo negro, partindo tanto do espaço escolar público como do privado, que já se realiza há cinco anos no Rio de Janeiro e há três anos em São Paulo.

A LUZ DE DAHOMÉ

Guilherme Estevão de Lima Maciel

A insubmissa candace da Nação Mina JeJe, Luiza Mahin é fruto da semente africana plantada em terras brasileiras, que se tornou uma frondosa árvore cuja raiz se expandiu por todo território e de seus galhos brotaram lindas flores, evidenciadas no ébano da pele do povo. A negra guerreira não se limitou a ser, apenas, um símbolo da África no Brasil, mas tornou-se um emblema na luta dos negros por seus direitos, na participação feminina na história do país e na propagação do ideal de igualdade na antiga colônia.

A trajetória de vida de Luiza Mahin é o retrato da luta africana contra as amarras da escravidão no Brasil. Aprisionada no Sudão, brotaram em seus pulsos, nos porões doentios do Negreiro, as algemas da dor. Posteriormente, os grilhões do sofrimento tornaram-se um princípio de luta e conduziram a trajetória dessa guerreira em solo brasileiro. A “mui” bela e formosa pretinha capitaneou a luta de

¹ RIBEIRO. Obertal Xavier, COSTA. Jorge Damião Venâncio da (orgs.). Luiza Mahin: *Lições de liberdade*. Rio de Janeiro: CEAP, 2012. p. 7.

centenas de negros, disseminando doces ideais de igualdade a seus irmãos de cor, através dos quitutes que comercializava pelas ruas de Salvador.

Essa rainha Nagô fincou seu nome na trajetória da participação das mulheres na construção da história do Brasil. Tal fato é resultado do uso de sua aura feminina soberana na condução do movimento dos negros malês sobretudo em busca de tolerância religiosa e liberdade. Essa mobilização pode não ter conquistado, de imediato, os direitos a que reivindicava, mas borrifou pelos ares uma essência de luta fundamental para as conquistas obtidas *a posteriori* e consolidou o nome da Antígona africana na história.

Luiza Mahin não adquiriu o papel de protagonista na história apenas pelo rastro de dignidade que demarcou em terras brasileiras, mas também por trazer ao mundo, através de seu bendito ventre, um herói e mártir dos escravos: Luiz Gama. O igualmente insubmisso poeta mestiço herdou o sangue indócil de sua mãe e, valendo-se de seus versos românticos e de sua formação em Direito, lutou para que os negros tivessem o direito à voz, mantendo hasteada a bandeira cosida por sua mãe.

Ressalta-se, então, a importância da constante exaltação desse símbolo de valentia, nomeado como Luiza Mahin, a fim de reavivar parte rica da memória do país, que se oculta em favorecimento da glorificação de outros fatos e personagens que não carregam consigo tamanha relevância cultural. Em meio aos espinhos da opressão, Luiza floresceu com uma Camélia da liberdade. Quando se fazia presente nesse mundo, iluminou o caminho de seus irmãos e ao se tornar luz, a Luz de Dahomé, conclamou, com axé e ao som dos atabaques dos divinos Alabês, os anjos da liberdade.

**Pré – Vestibular Social CEDERJ
Polo Complexo do Alemão – Rio de Janeiro
Professora orientadora: Luise Campos da Silva**

A HERANÇA DE UMA RAINHA ESQUECIDA

Ana de Sousa Neta Bezerra

África, berço da humanidade, gigante que tanto tem chorado seus filhos desde as épocas mais antigas até os dias de hoje. Seu sangue negro, suas raízes se espalharam e deram frutos de inúmeras belezas, qualidades, sabedoria e altivez. Assim como tantos outros filhos seus, Luíza Mahin, nascida na África, na “Costa da Mina” (Nagô de Nação), pagã, que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã, guerreira, veio para o estado da Bahia trazendo nas suas veias o sangue e a luta negros. Foi símbolo de resistência, de garra. Deu um fruto que marcou época e deixou o seu nome gravado nas páginas da nossa rica história: Luís Gama, o seu filho, que nos seus escritos relatou a trajetória de sua mãe.

Luíza Mahin recebeu por herança da sua mãe negra, a África, a capacidade de lutar e a intolerância perante a injustiça. Os seus ideais e as suas lutas revolucionaram o mundo e fizeram histórias. Os seus feitos repercutem até os dias de hoje. Luíza Mahin, negra, livre, mas onde está a sua liberdade? Talvez por isso

tenha sido deveras vingativa nos seus feitos, buscando demonstrar toda a sua coragem de lutar, de defender o seu sangue negro, a sua causa. Suspeitas de desordem e provocações se levantaram contra ela, que, na sua altivez e coragem, não se deixou abater. Foi acusada de liderar revoltas como a dos Malês e a Sabinada, todavia, a existência ou ausência de documentos que desmintam ou comprovem estes feitos, vêm a transmitir a incerteza ou veracidade de tais fatos.

A sua liberdade lhe fez escrava, pois sendo ela livre, tornou-se rebelde e foi presa, enclausurada em prisões que limitavam seus passos, a ocultavam dos olhos dos brancos, mas jamais puderam lhe tirar o sabor da vingança, da luta, dos sonhos. Se por um lado lhe negaram a vida, a escolha, a liberdade, por outro lado a encorajaram, a fortaleceram e a coroaram a rainha das lutas, dos levantes, dos rebeldes. A sua incansável e incontestável luta pela liberdade, tornou-a um marco na história da escravidão no Brasil, num ciclo de movimentos revolucionários e liberais.

Perdeu o contato com o seu filho, quando esse era ainda um menino e também não teve o prazer de vivenciar e usufruir o sabor dos frutos que este lhe rendera nos seus poemas. Luís Gama, mesmo incerto de sua sobrevivência após tantos anos separados, ainda preservava, em sua memória, a imagem daquela mãe carinhosa que tantas vezes o aconchegara no calor dos seus braços.

Deportada para o seu país de origem, se fez oculta, mas não perdeu o sonho de um dia voltar ao Brasil e quem sabe, reencontrar o seu filho. Sonho que ansiou assim como muitas outras mães negras da sua raça, da sua tribo, com os mesmos desejos roubados, os mesmos sonhos saqueados, os mesmos direitos negados...

Nenhum documento atesta a realeza de Luíza Mahim, no entanto, ela esteve à frente de muitos movimentos revolucionários, lutou com garra por justiça e liberdade, assim como tantas e tantos que, até os dias de hoje, gritam, lutam por seus direitos e merecem o mais alto título da realeza. A lei 10.639, que torna obrigatório o ensino sobre a cultura e a história afro-brasileiras nas escolas, cria a oportunidade de conhecer ou reviver histórias como essa de Luíza Mahin.

EMEJA - Clarice Lispector – Mauá, São Paulo **Professora orientadora: Aparecida Alves Meira Leite**

Lei sendo implementada, construção da democracia pelas bases da educação, protagonismos de professores e alunos construindo uma nova história e cultura se desenvolvendo a partir de um novo referencial que produz a beleza das redações. Isso nos leva a pensar uma filosofia que se constrói com o cumprimento de uma nova forma de educar.

Lei 10.639/03 e construção da democracia

A obrigatoriedade da Lei apresenta evidências de exigências para o seu cumprimento em relação ao conhecimento e assimilação de elementos afro-

brasileiros no contexto pedagógico e escolar confrontado com a tradição que se construiu na história da educação e em especial no contexto nacional. Nesse sentido pensa-se o resgate de valores e a possibilidade de democracia pelas bases.

Essa prática é confrontada na atualidade com a realidade educacional, em que tais dificuldades se apresentam condicionadas por um processo histórico de discriminação e racismo que, por vezes não é reconhecido e assumido por educadores e educandos. Institucionalizada já há nove anos, resultado da ação reconhecida de movimentos sociais e políticas de promoção de igualdade racial e de ações afirmativas, coloca-se nesse estudo, como desafio de releitura e análise de práticas e de políticas educacionais que devem ser priorizadas na história e construção de valores democráticos para a cidadania brasileira. Considera-se o espaço educacional no seu protagonismo plural e diverso. Necessariamente reconhece-se os direitos humanos e a construção da democracia a partir da ação de educadores, professores e estudantes, assim como observa-se a ação conjunta e participativa na história, provocada pelos movimentos sociais e organizações não governamentais, que na sua trajetória promovem a história e cultura do povo negro. São marcos identitários importantíssimos que em tantos momentos foram caracterizados pela oralidade e por conhecimentos transmitidos pela tradição familiar e cultural.

A abordagem desenvolvida considera na sua dimensão filosófica o foco empírico na realidade da implementação da lei com o trabalho étnico-racial e a possível construção de valores a partir da educação. Considera a história e a cultura do povo negro na possibilidade do encontro e confronto com a prática educativa que vem se desenvolvendo, resgatando e construindo valores com os alunos e com a sociedade organizada que tem realizado nesses anos, destacando a ação do movimento social e sua possível contribuição com a prática educativa.

A questão afro-brasileira confronta-se com o tema da cultura e da diversidade religiosa através da elucidação do belo, da história e protagonismos ocultos e diálogo com o outro. A partir do reconhecimento e do resgate de valores e práticas que marcaram a história do povo negro no Brasil, pontua-se a importância do movimento social e de organizações da sociedade civil que impulsionam as transformações que vêm ocorrendo na construção de valores democráticos passando pela educação e conseqüentemente pelo protagonismo do educador e educando. O tema da educação na sua relação com a cultura afrodescendente e

brasileira e sua penetração na prática educativa, considera o universo cultural plural e a importância da temática para uma educação libertadora e contextualizada no conjunto da sociedade brasileira. Temas importantíssimos da elaboração da tradição filosófica ocidental, que permeiam o conteúdo da formação escolar como o belo, os valores e a democracia serão tomados como referência para a possibilidade de uma educação transformadora em que o respeito e o diálogo com o outro, o diferente sejam reconhecidos como fundamentais numa concepção de educação e relações étnico-raciais. O foco é a elaboração do pensamento educacional em sua prática como possibilidade de abordagem teórica para construção de conteúdos no campo da educação inclusiva que considera a diversidade racial e cultural. O momento atual aponta como desafio para o pensar acadêmico as diversas contradições e pluralidade. A diversidade cultural deve ser tomada como tema de fundamental importância para construção da democracia e dos direitos de cidadania. Não se pode entender a questão educacional sem considerar a construção cultural na diversidade e na democracia. A abordagem da cultura em todos os tempos e lugares considera também elementos plurais e contraditórios.

No seu livro “Um outro olhar”, Sonia Maria Ribeiro de Souza apresenta num quadro histórico as características de cada período do pensamento filosófico. O que nos interessa é quando tratando da Idade Antiga usa a ideia de “paidéia”, estabelece a relação que existe entre o surgimento do governo democrático em Atenas e a necessidade da formação de cidadãos participativos da polis, isso só se faz possível pela formação integral e harmônica, pela educação.

O advento do governo democrático em Atenas enseja a formação de cidadãos participativos: transformar os habitantes da polis em políticos, indivíduos habilitados a tomar parte e decisões no processo democrático, por meio da *Paidéia* (formação integral e harmônica do homem pela educação). Dessa forma, o centro de interesse se desloca da natureza para o homem. Predomínio do problema antropológico. Os filósofos elegem o ser humano como objeto de pesquisa.²

O mesmo conceito é também apresentado por Thomas Ransom Giles ao tratar da “História da educação”, resgatando da Idade Antiga, o que se refere ao processo educativo, a ideia de “paidéia”. Apresenta a expressão ligada a necessidades práticas da vida e participação em assembleias como processo de

² SOUZA, Sonia Maria Ribeiro de. *Um outro olhar: Filosofia*. São Paulo: FTD, 1995. p. 45.

decisões políticas e de iniciativas ressaltando o aspecto dos valores. Apresenta a ideia de virtude moral frente à diversidade de alternativas e interesses.

A formação do aluno depende do desenvolvimento da virtude moral, virtude que pode ser ensinada, pois resulta da reflexão e cuidadosa análise das diversas alternativas. É este o processo que leva o aluno a perceber os verdadeiros interesses do homem, bem como onde encontrá-los.³

Aquilo que se expressa na Idade Antiga, para nós na atualidade serve de referência, pois fundamentam na construção de valores que norteiam a educação. Determinam a formação moral e a construção da sabedoria como uma possibilidade harmoniosa e integrada de participação cidadã no processo democrático e de construção da liberdade pessoal e social. Esse ideal educativo e participativo só se realiza dentro de quadros políticos, o que nos faz pensar que o processo educativo deve levar ao comportamento social que possibilita novas relações de igualdade e de justiça, com uma nova construção de valores.

Educação é crescimento em favor da diversidade e só pode existir democracia quando pela educação e pela experiência histórica alargam-se os horizontes e surgem novos e diferenciados valores, comportamentos construtores de novas relações sociais e políticas.

Uma nova epistemologia é possível a partir da experiência cultural do povo negro e uma nova axiologia, uma nova teoria de valor fundamentada em filosofia de vida e de conhecimentos, de redações e expressões que brotam da vivência histórica do povo afro-brasileiro que expressam o “belo” de sua vida, de sua arte e de suas elaborações.

Contextualização escolar e social

Considerando o avanço da história da educação, do movimento social e das lutas do povo negro no Brasil, inseridas no contexto da necessidade da implementação da Lei 10639/03 no currículo escolar, percebe-se que as experiências feitas em coordenadorias, em escolas (corpo docente e discente), da real aplicação da temática e implementação da referida lei como processo de

³ GILES, Thomas Ransom. *História da Educação*. São Paulo: EPU, 1987. p. 17.

construção de valores, de elaboração de paradigmas e padrões da educação brasileira deve-se considerar necessariamente o processo social democrático. Esse aspecto já afirmado anteriormente é aqui retomado, reconhecendo seu processo evolutivo e sua diversidade no contexto educacional de transformação da história brasileira, que inegavelmente cultura e valores impulsionam o processo educativo.

Nas escolas pesquisadas por esta consulta há um conhecimento da Lei 10639/2003 bastante disseminado entre a equipe pedagógica (professores, diretores e coordenadores pedagógicos) uma vez que 70% dizem conhecer a lei e 22%, já ter ouvido falar sobre ela. Isso significa que, independentemente da existência ou não da cultura afro-brasileira e africana no currículo oficial, a obrigatoriedade que, como já citado, altera o currículo oficial, a obrigatoriedade que, como já citado, altera a LBD impulsionou o debate sobre sua existência.

Em compasso com o conhecimento da existência do dispositivo, a maioria dos profissionais da equipe pedagógica (96%) afirma a importância de estudar a história e a cultura afro-brasileira e africana na escola.⁴

Ao focar a temática do belo, dos valores e da democracia presentes na construção filosófica, que perpassam o ambiente escolar e voltam-se para a possibilidade de uma elaboração teórica desses conteúdos, tanto na tradição filosófica quanto na contemporaneidade é importante ressaltar a contribuição que ambos oferecem para a sociedade. A influência histórica que se realiza fora do espaço acadêmico a partir do movimento social, indica o quanto este contribui como conteúdo formador e acadêmico ao considerar a ação pontual do CEAP nas suas atividades formadoras, assim como se reconhece as tantas instituições do movimento popular e social. É um fato inegável a evidência dos grupos e organizações sociais representativas com suas lutas para o reconhecimento da diversidade cultural, valorizando o referencial étnico-racial como elemento determinante para a elaboração de um novo conhecer. Este saber que se constrói a partir da academia, tem sua relação com o conjunto da sociedade que é plural nas suas expressões identitárias, como se afirma na perspectiva histórica construída a partir de novos paradigmas.

Percebe-se hoje a urgência da elaboração do pensamento educacional em sua prática como possibilidade de abordagem teórica para construção de conteúdos no campo da educação inclusiva que considera a diversidade racial e cultural.

⁴ SOUZA, Ana Lucia Silva; CROSS, Camila. *Igualdade das relações étnico-raciais na escola*. Possibilidades e desafios para a implementação da Lei nº 10.639/2003. São Paulo: Petrópolis. AÇÃO EDUCATIVA, CEAFFRO e CEERT, 2007. p. 34.

Um diagnóstico de como os materiais e as formações chegam às escolas pode dar pistas importantes para o aperfeiçoamento deles. Como discutiremos em “Conhecendo as recomendações dos atores educacionais”, com informações extraídas da consulta, o conteúdo e a qualidade das formações são condições *sine qua non* para a implementação da Lei 10639/2003, e uma das frentes abordada é a que se refere ao uso dos materiais de apoio de forma que estes sejam de fato apropriados pela equipe pedagógica e demais trabalhadores da educação.⁵

O momento atual é marcado pelo tema da liberdade. Na contemporaneidade este é apontado como desafio para o pensar filosófico diante das diversas contradições. A diversidade cultural deve ser tomada como tema de fundamental importância para construção da democracia e dos direitos de cidadania. Não se pode entender a questão educacional sem considerar a questão da construção cultural e da diversidade. A abordagem da cultura em todos os tempos e lugares considera também elementos plurais.

No mundo inteiro tem-se assistido ao recrudescimento da intolerância racial e étnica e a manifestações xenófobas. Talvez, no caso brasileiro, tivéssemos que refletir profundamente sobre o que somos, como fomos formados, e como têm sido historicamente as nossas relações etnoraciais. Mais que tudo, refletir sobre o preço que tem sido pago pelo ideal de nos apresentarmos como uma democracia racial sem o sermos de fato.⁶

O modelo de educação institucionalizado na história do povo brasileiro desconsiderou vários elementos do conhecimento e da cultura, da ética e dos valores, das expressões e da beleza como herança cultural. Os projetos de formação e as políticas educacionais provocaram a delimitação das liberdades e manifestações do avanço das culturas ditas subalternas. O pensamento de alguns setores da sociedade brasileira coloca em questão temas que se desenvolvem na atualidade e que tratados na educação provocaram o surgimento de novas posturas e concepções. Estes lançam para o contexto atual, da elaboração do conhecimento, a necessidade de revisitar a construção histórica e perceber o protagonismo dos negros e das negras, reconhecendo na resistência o cenário sócio-político de desenvolvimento dessas novas ideias, conceitos e ensinamentos, enfim, dessa cultura emergente. Assim é afirmado no Plano Nacional de Implementação das

⁵ SOUZA; CROSS, 2007, p. 60.

⁶ SILVA, Jorge da. *Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo*. Rio de Janeiro: CEAP, 2009. p. 37.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnicorraciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana:

Sabe-se hoje que há correlação entre pertencimento étnicorracial e sucesso escolar, indicando, portanto, que é necessária firme determinação para que a diversidade cultural brasileira passe a integrar o ideário educacional não como um problema, mas como um rico acervo de valores, posturas e práticas que devem conduzir ao melhor acolhimento e maior valorização dessa diversidade no ambiente escolar. (MEC. SEPPPIR. 2009, p.7).⁷

O confronto com os movimentos em que há quebra do monopólio da educação, assim como as mudanças sociais e econômicas próprias da história do Brasil desafiam outros protagonismos na elaboração cultural e do pensamento. Percebe-se a possibilidade de confrontar na atualidade a construção cultural plural, diante da realidade educacional e do diálogo inter-cultural como elaboração científica e desafio para o saber na universidade, na contemporaneidade. É papel da universidade abordar essa temática e pesquisá-la na construção educacional e cultural atual frente ao tema do ensino diverso e plural que se quer desenvolver.

Valores em educação e alguns referenciais teóricos

Pensar os valores numa abordagem filosófica e racial implica em reconhecer a construção de referenciais na educação. A escolha que se faz do referencial teórico se apresenta a partir da abordagem da Educação Progressista, pois oferece elementos para pensar a educação e construção de valores para a cultura negra. Compreende-se a necessidade de explicitar os fundamentos axiológicos das posições educacionais atuais para oferecer um trabalho educativo consistente e coerente com as verdadeiras necessidades que o contexto educacional e social exigem, ou seja, valor-educação como possibilidade e garantia teórico-metodológica para a realidade e a reflexão educacional. Pensa-se a axiologia como forma de ser dos valores, como manifestação e desenvolvimento de experiências existenciais e

⁷ PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS REALAÇÕES ÉTNICORRACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf>>, p. 7.

históricas, pessoais e coletivas significativas da realidade humana que é única e intransferível. Como garantia de uma ação coerente, atual e eficaz que revela valores, recorre-se necessariamente à tradição filosófica.

Acreditando, portanto, na capacidade humana de operar transformações significativas em si próprio e no mundo circundante, perguntamo-nos se não poderá o processo educativo ser também "produtor" ou "encaminhador" de novas valorações e novos valores, além de mero "reprodutor" de valores vigentes, como muito frequentemente tem acontecido. E, nestes termos, não deverá o educador, através da práxis educativa, posicionar-se como "organizador" dessa nova situação? É preciso conhecer bem o que se quer transformar.⁸

A novidade que procura-se evidenciar passa pelo Projeto Político Pedagógico na escola e a aplicação da Lei 10639/03, em que o tema dos valores em educação considera a importância do negro, protagonizando o debate da Cultura e História deste povo e a educação escolar que requer como necessário e urgente, inegavelmente, outro protagonismo, o do aluno, do professor, do gestor e da direção. Como afirma Georges Snyderes ao tratar a pedagogia progressista refere-se a atitudes sedutoras e fecundas de participação, de iniciativa e de atividades considerando a importância de modelos consistentes.

Trata-se de estabelecer uma relação com modelos, mas modelos que digam respeito ao nosso mundo, que estejam em contacto directo com o mundo da criança, E que as atitudes de participação activa introduzam vivacidade e dinamismo precisamente nessa relação com os modelos.⁹

A produção teórica que vem sendo elaborada nos últimos tempos indica o caminho do reconhecimento e a abertura para a abordagem científica de conhecimentos que emergem tanto da prática como da experiência da elaboração teórica reconhecida pelos que na docência encaram a necessidade de assumir esses conteúdos nos projetos e programas de ensino, tratando sobre o belo na elaboração da individualidade e sobre a democracia na elaboração da vida social, de uma cultura nacional.

⁸ SILVA, Sonia Aparecida Ignácio. *Valores em educação*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1986. p. 14.

⁹ SNYDERES, Georges. *Pedagogia Progressista*. Coimbra: Livraria Almedina, 1974. p. 162.

É fundamental embelezar o presente através da educação e construção de valores que são perspectivas para um futuro promissor. A realidade pode e deve ser transformada, gerando assim uma sociedade feliz que se abra à coletividade numa perspectiva social abrangente.

Não receemos repeti-lo: só existe um objectivo a atingir na medida em que é também uma alegria presente, em que ilumina e embeleza o presente - e dessa maneira é vivido no dia de hoje e simultaneamente projectado para os dias futuros.¹⁰

Ainda considerando Georges Snyderes, abordando a perspectiva pedagógica de Makarenko, que destaca o compromisso com a concretização de um projeto educacional centrado na formação coletiva para a vida coletiva, a escola baseada na vida em grupo. Reconhece-se que a ideia de modelo representa um referencial pedagógico para situações atuais, nas demandas que a história apresenta e com o momento vivido no espaço escolar aberto para a coletividade. Ele defende valores são comuns e que se reconhecem no processo educativo, onde este educa e é objeto de educação como conquista permanente e ininterrupta adequação ao real, espaço possível de existência de direitos e valores que se afirmam e se confirmam na elaboração cultural.

Mas afirma-se ao mesmo tempo, e é aí que Makarenko vai quebrar o círculo vicioso da educação tradicional, que o modelo pedagógico mantém uma relação directa com o presente da comunidade, portanto da criança. “Este objectivo deriva naturalmente das nossas necessidades sociais, das aspirações do povo [...], dos fins e sentido da nossa luta [...], da nossa história, da nossa vida social”.¹¹

O Projeto Político Pedagógico na escola e a aplicação da lei 10639/03 e O Projeto Político Pedagógico da/na escola: capilarizando a temática das africanidades brasileiras de Azoilda Loretto da Trindade, oferecem para o estudo uma referência de importância que não se coloca simplesmente na lei, mas no como se faz com o ensino e apresentação do conteúdo da história e cultura do povo. Nestes, se apresenta o diálogo que se estabelece com as práticas pedagógicas e aponta a necessidade de um suporte teórico que fundamente filosoficamente a evidência de práticas educacionais e formativas que a aplicação da referida lei requer.

¹⁰ SNYDERES. 1974, p. 170.

¹¹ SNYDERES. 1974, p. 164-165.

Nesta perspectiva, podemos dizer que o maior mérito não está em obedecer à lei, mas em atentarmos como estas histórias e culturas constitutivas do Brasil são "ensinadas" e apresentadas, pode ser de maneira liberal, neoliberal, conservadora, pode ser numa perspectiva educativa bancária/depositária de informações e conteúdos e de lições de "moral", conteudista, consumista, reprodutivista, preparadora para uma vida futura, como se o aqui e o agora não fosse vida. Pode ser numa perspectiva transformadora - crítica, numa dimensão democrática ou autoritária, progressista ou conservadora e burocrática... Pode ser uma miscelânea de todas, pode ser, pode ser...diante de tantas possibilidades que estão associadas a opções políticas e ideológicas, nos colocamos frente a uma encruzilhada.¹²

Dialogar com outros teóricos da área da filosofia e da educação que historicamente oferecem conteúdos importantes para a compreensão do processo libertador que a escola e a prática educacional podem produzir e sua relação com o conjunto da sociedade aponta um referencial de valiosa importância para o que se pretende na linha progressista e libertadora da educação.

Considerações finais

A retomada do conhecimento histórico do processo de construção da educação frente à filosofia, considerando a implementação da lei 10.639/03 nas suas bases teóricas, na prática e na atuação do movimento social propõe para o momento atual o repensar perspectivas para a prática educacional e cultural.

A educação atual desafia a compreensão e reelaboração do espaço escolar, aponta outros protagonismos que devem ser reconhecidos e evidenciados na pesquisa acadêmica. Outros saberes se elaboram e precisam ser estudados, pesquisados e conhecidos.

Este trabalho elucida o problema da educação apontando algumas experiências significativas onde a pluralidade cultural é enorme e a aplicação da lei se faz possível. Abre a possibilidade para uma produção científica em que a questão educacional se apresenta na perspectiva do enfoque filosófico e social do respeito à diversidade e pluralidade cultural numa abordagem filosófica axiológica. É possível uma alternativa de reconhecimento de valores e de expressões de um saber que se

¹² TRINDADE, Azoilda Loretto da. *O projeto político pedagógico na escola e a aplicação da lei 10639/03*. Rio de Janeiro: Cadernos do CEAP, 2010. p. 10.

desenvolvem nos diversos espaços culturais, que necessitam de reconhecimento e de visibilidade, ao contrário do que tem acontecido que são perseguidas e abafadas. Há uma perspectiva de elaboração científica que revela na sua natureza e nas suas expressões culturais a possibilidade de reeducação social, com uma linguagem adequada à realidade e respeito à diversidade cultural e a pluralidade.

A constatação do crescimento do fenômeno educacional e da diversidade de expressões apontam o conflito que se instaura em torno da questão formativa, apresentadas dentro das escolas e por lideranças e membros da sociedade civil no cenário social. Pensa-se que seja possível olhar a educação tendo como referência pensadores e expressões filosóficas, elaborando um novo conhecimento que considere o campo da democracia e da igualdade, da ética e dos valores, expressões da beleza, da herança cultural e histórica do povo negro. Esses elementos se destacam contemporaneamente na compreensão da evolução do pensar e construir a igualdade racial e o desenvolvimento das relações étnico-raciais. É evidenciar a possível contribuição da escola e do movimento social na construção de uma nova cultura democrática que se elabora e se constrói a partir da e na escola.

A importância para a contemporaneidade e para o projeto de pesquisa que se apresenta é a possibilidade de visibilizar setores representativos, diversas lideranças, organizações e instituições na elaboração da cultura na sua diversidade, relevância e desafios, da importância que isso representa no conjunto da educação escolar no Brasil. É possível pensar os valores, a filosofia e a questão social afrodescendente no conjunto da educação.

Referências

GILES, Thomas Ransom. *História da Educação*. São Paulo: EPU, 1987.

PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS REALAÇÕES ÉTNICORRACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf>>.

RIBEIRO. Obertal Xavier, COSTA. Jorge Damião Venâncio da (orgs.). Luiza Mahin: *Lições de liberdade*. Rio de Janeiro: CEAP, 2012.

SILVA, Jorge da. *Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo*. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

SILVA, Sonia Aparecida Ignácio. *Valores em educação*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1986.

SNYDERES. Georges. *Pedagogia Progressista*. Coimbra: Livraria Almedina, 1974.

SOUZA, Sonia Maria Ribeiro de. *Um outro olhar: Filosofia*. São Paulo: FTD, 1995.

SOUZA. Ana Lucia Silva; CROSS. Camila. *Igualdade das relações étnico-raciais na escola*. Possibilidades e desafios para a implementação da Lei nº 10.639/2003. São Paulo: Petrópolis. AÇÃO EDUCATIVA, CEAFFRO e CEERT, 2007.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. *O projeto político pedagógico na escola e a aplicação da lei 10639/03*. Rio de Janeiro: Cadernos do CEAP, 2010.